



LEI Nº 3.716, de 28 de março de 2025.

Publicado no mural
da PMJN em
28 / 03 / 2025
[Assinatura]

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos através da utilização do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais).

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as devidas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

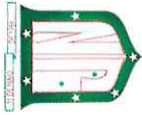
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 28 de março de 2025.

[Assinatura]
Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 28 de março de 2025.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DO CRÉDITO

Órgão	30 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Unidade Orçamentária	100 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Função	27 - Desporte e Lazer	
SubFunção	122 - Administração Geral	
Programa	0002 - Programa de Apoio Administrativo	270.000,00
Atividade/Projeto	2.002 - Remuneração de servidores	255.000,00
Mod. Aplicação	31900000000 - Aplicações Diretas	230.000,00
Mod. Aplicação	31910000000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social.	5.000,00
Mod. Aplicação	33900000000 - Aplicações Diretas	20.000,00
Atividade/Projeto	2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos	15.000,00
Mod. Aplicação	33900000000 - Aplicações Diretas	5.000,00
Mod. Aplicação	33910000000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social.	5.000,00
Mod. Aplicação	44900000000 - Aplicações Diretas	5.000,00
Órgão	30 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Unidade Orçamentária	100 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Função	27 - Desporte e Lazer	
SubFunção	812 - Desporto Comunitário	
Programa	0046 - Esporte é Saúde	407.000,00
Atividade/Projeto	1.011 - Construção e Reforma de Unidades Esportivas	2.000,00
Mod. Aplicação	33900000000 - Aplicações Diretas	1.000,00
Mod. Aplicação	44900000000 - Aplicações Diretas	1.000,00
Atividade/Projeto	2.132 - Ações de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	405.000,00
Mod. Aplicação	33900000000 - Aplicações Diretas	380.000,00
Mod. Aplicação	33910000000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da seguridade Social.	20.000,00
Mod. Aplicação	44900000000 - Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		677.000,00